



EPGE	N.º REG.	DATA	
	5358	21-11	2006
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			
ENVIADO A: original autorização			
OBS.: Pedua Funcionamento cópia DP/DIR. Polos e SF 1/8 Gustave Eiffel			

C/c:

Sr.ª Directora Geral de Formação  
Vocacional  
Av. 24 de Julho, n.º 138  
1399-026 LISBOA

Ex.º Senhor  
Director da Escola Profissional Gustave Eiffel  
Dr. Adelino Serras  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
Venda Nova  
2700-312 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: / /

EPC/EP

17. NOV 06 060173

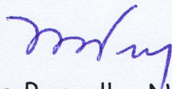
ASSUNTO: Envio de Aditamentos - Cursos de Educação Formação

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 02 de Novembro de 2006, junto se envia o 19.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento N.º 97, relativo à autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Formação abaixo mencionados:

- Sede - Venda Nova:
  - Instalador/Reparador de Computadores - Tipo 3
- Pólo da Amadora
  - Empregado/Assistente Comercial - Tipo 2
  - Empregado/Assistente Comercial - Tipo 3
  - Instalador/Reparador de Computadores - Tipo 2
  - Assistente Administrativo - Tipo 2
  - Acompanhante de Crianças - Tipo 2
- Pólo do Entroncamento
  - Assistente Administrativo - Tipo 3

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do GEPC-EP

  
Manuela Borralho Neves

Praça de Alvalade, n.º 12  
1749-070 LISBOA  
Tel: 21 843 39 00 Fax: 21 847 01 50  
Info.drel@drel.min-edu.pt  
http://www.drel.min-edu.pt

MFC





## 19.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 - 2330-183 Entroncamento;

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

### O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de Educação - Formação a seguir discriminados:

Sede - Venda Nova

- ♦ **Instalador/Reparador de Computadores**, Tipo 3, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho

Pólo da Amadora:

- ♦ **Empregado/Assistente Comercial**, Tipo 2, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Empregado/Assistente Comercial**, Tipo 3, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Instalador/Reparador de Computadores**, Tipo 2, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Assistente Administrativo**, Tipo 2, , criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Acompanhante de Crianças**, Tipo 2, , criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho





Pólo do Entroncamento:

♦ **Assistente Administrativo**, Tipo 3, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho

Todos os cursos estão autorizados a funcionar em regime diurno

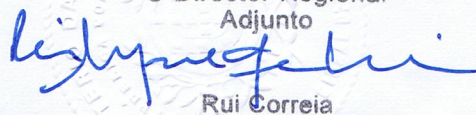
O presente Aditamento é válido pelo prazo de um ciclo de formação correspondendo a dois anos (Tipo 2) e a um ano (Tipo 3)

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 03 de Novembro de 2006

○ Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

○ Director Regional  
Adjunto



Rui Correia